Projeto de Decreto Legislativo nº 20 /2013, de 27 de novembro de 2013.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor ***APARECIDO CÂNDIDO FERREIRA****".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **APARECIDO CÂNDIDO FERREIRA,** Gestor Público e Empresário.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

Wagner Trindade do Nascimento

Ver. **Wagner Trindade do Nascimento**

JUSTIFICATIVA:

Aparecido Cândido Ferreira, natural de Paranaiguara/GO, mudou-se para Caçu em 2004, com sua família e de imediato montou uma Auto Escola, que foi visto com bons olhos pela população, pois, a partir daí, a comunidade teve como brigar por um preço mais em conta quando da retirada de sua CNH - Carteira Nacional de Habilitação tendo em vista que, só existia uma, até então. Aparecido tem prestado serviços voluntários frente às Entidades de Classe e na Paróquia Sagrado Coração de Jesus é membro atuante das Pastorais da Catequese, da Liturgia, do Batismo, da Família e do Terço dos Homens.

Assim, devido aos grandes feitos aqui mencionados é que esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.